

1. Introdução

O presente relatório visa apresentar, de maneira resumida, o Mecanismo de Integridade de nossa entidade e sintetizar o processo de sua implementação. Se houver necessidade de maiores detalhes, o responsável por esse tema e a Alta Direção da nossa entidade estarão à disposição.

2. Implementação e estabelecimento do Mecanismo de Integridade

A nossa entidade utilizou a plataforma Compliance Station®, da Compliance Total, para guiar nossas ações, a fim de implementar um Mecanismo de Integridade robusto e efetivo, em conformidade com a legislação brasileira vigente, em especial a Lei 12.846/13 e seu Decreto 8.420/15.

O processo foi iniciado em 28/05/2020.

A partir daí, não houve interrupção da implementação e, na sequência, deu-se início a fase de execução desse mecanismo, cujo princípio está baseado na melhoria contínua.

Todo processo foi patrocinado pela Alta Direção da empresa, definida pelo procedimento CO 5-05, cuja composição é a seguinte:

- Alberto Di Sabbato - Diretor Presidente
- Mariana Quintal de Souza - Superintendente

Assim sendo, foi criado o ambiente propício para a aplicação, no cotidiano da nossa organização, dos princípios “Tone at the Top” (o tom vem de cima) e do “Walk the Talk” (cumpre-se na prática aquilo que se propaga ou se diz).

3. Funcionamento do Mecanismo de Integridade

Com o apoio total da Alta Direção da empresa, implementou-se um modelo de Mecanismo de Integridade, cujo funcionamento está resumido a seguir:

Estabelecimento do Responsável

Foi escolhido um profissional com perfil e senioridade suficientes para coordenar as atividades. A sua qualificação foi orientada por um documento intitulado de “Instruções Gerais – Qualificação do Compliance Officer” e treinamentos específicos, incluindo o necessário e suficiente para a devida implementação das atividades. Nesses treinamentos, foram abordados diversos assuntos, tais como:

- ✓ Instruções para uso da plataforma Compliance Station®.
- ✓ Introdução ao Compliance e aspectos importantes de um Mecanismo de Integridade.
- ✓ Argumentos de convencimento para obtenção de apoio das pessoas internas à organização.
- ✓ Conceitos gerais de cada elemento de um Mecanismo de Integridade (legislação, identificação e gestão dos riscos, Código de Conduta, políticas, documentação em geral, processos e controles de Compliance, Canal de Denúncia, investigação e remediação, comunicação e treinamento, auditorias internas, gestão da cadeia produtiva e terceiros, monitoramento, melhoria contínua, entre outros).
- ✓ Compliance em áreas de compras e suprimentos e o seu relacionamento com fornecedores.
- ✓ Compliance na área financeira e contabilidade, incluindo questões antifraudes e Antilavagem de dinheiro.

Identificação e Gestão dos Riscos

Seguindo a metodologia da Compliance Total, os riscos relativos ao Compliance e à Integridade foram identificados e suas medidas mitigadoras estabelecidas e aprovadas pela Alta Direção. Essas medidas fizeram parte da implementação do Mecanismo de Integridade, com acompanhamento e supervisão pessoal do CEO da empresa. Registros pertinentes estão mantidos.

Esse processo é repetido periodicamente, para contemplar eventuais mudanças de cenário e o ajuste dos riscos cadastrados, com o intuito de avaliar a necessidade de medidas mitigadoras adicionais e/ou alterações no Mecanismo de Integridade existente.

Código de Conduta

Encontra-se em vigor o nosso Código de Conduta, baseado nos riscos identificados e na natureza de nossa entidade. Esse documento exprime os nossos valores e princípios e abordam os temas relevantes de um Mecanismo de Integridade. A partir dele, foram estabelecidos critérios e políticas que norteiam as pessoas na sua conduta do cotidiano.

Processos efetivos de Compliance

Para permitir o total cumprimento do Código de Conduta e as políticas decorrentes, existem os processos (aqui denominados de Processos de Compliance), que possibilitam todos os funcionários seguirem determinada rotina, de forma positiva e concreta, a fim de contribuir com o objetivo de “fazer o certo sempre”. São disponibilizadas orientações, formulários, fluxogramas de atividades, entre outros.

Um dos processos, que vale menção, refere-se ao tratamento dos fornecedores, parceiros comerciais e terceiros, pois, entendemos o risco inerente a essa relação e o nosso papel, na disseminação da cultura da ética e integridade.

Para assegurar a efetividade dos Processos de Compliance, foram implementados os Controles de Compliance. Por meio de verificação periódica, amostras são coletadas e confrontadas com referências preestabelecidas, com a finalidade de se averiguar o total cumprimento dos requisitos. Essa avaliação é compartilhada com a Alta Direção da entidade para que, se necessárias, medidas sejam definidas, buscando a correção e/ou a melhoria dos processos.

Assim, os procedimentos e controles contêm os critérios e métodos necessários para assegurar que a gestão, operação e monitoramento desses processos sejam efetivos.

Comunicação e Treinamento

A entidade é formada por pessoas e são elas que tomam decisões e atuam no dia a dia. Por isso, todos os nossos profissionais recebem as informações pertinentes que os possibilitam e fomentam o cumprimento das diretrizes do Mecanismo de Integridade.

Há um plano de comunicação e treinamento considerando os riscos identificados, os objetivos do Compliance, os públicos-alvo e as informações relevantes para cada um deles. Um cronograma detalhado é acompanhado pelo responsável do Compliance, para que todas as peças de comunicação e os devidos treinamentos sejam efetivamente cumpridos.

Vale ressaltar a preocupação com a efetividade desses processos, a qual é acompanhada regularmente e discutida nas reuniões periódicas com a Alta Direção.

Com esses processos, entende-se que todas as pessoas de nossa entidade estão cientes dos requisitos do Mecanismo de Integridade e compreenderam suas responsabilidades e o que a entidade espera delas. Assim, o pilar de prevenção desse sistema está devidamente alicerçado.

Canal de Denúncia

A prevenção é a parte mais importante de um Mecanismo de Integridade, mas, ela sozinha não é suficiente. Caso haja profissionais ou terceiros que contrariem os nossos princípios e violem nosso Código de Conduta e/ou a legislação vigente, a nossa entidade está preparada para detectar tais atitudes e interrompê-las, o mais breve possível.

Contamos com um canal de ética profissional, disponibilizado para o público interno e externo, 24 horas por dia e 7 dias por semana, onde o manifestante pode optar pelo anonimato e é encorajado para fazer com segurança o seu relato, seja ele uma alegação, denúncia, suspeita ou simplesmente uma preocupação.

A entidade proíbe qualquer tipo de retaliação e assegura a confidencialidade do assunto, no sentido de proteger os envolvidos contra qualquer tipo de dano indevido à imagem e reputação.

Remediação

Todas as denúncias são apuradas de forma confidencial e os resultados tratados de maneira séria e justa. A política de consequência prevê a tomada das medidas necessárias para interromper eventual desvio de conduta e, ao mesmo tempo, mitigar o risco de reincidência. Medidas Disciplinares, corretivas, educativas, entre outras, são decididas por um Comitê de Ética, que preza pela honestidade, justiça e igualdade do tratamento aos envolvidos.

A remediação também pode se dar por meio de ajustes e melhorias nos processos, controles e atividades da organização.

Operacionalização

Além das atividades relacionadas ao Canal de Ética e remediação, há outras atividades no cotidiano da organização de Compliance, como esclarecimento de dúvidas, aprovações de processos críticos, participação de reuniões, execução de auditorias, realização de pesquisas, etc.

A Gestão do Mecanismo de Integridade é feita por meio da plataforma Compliance Station® que, além de reunir todos os documentos, gerar relatórios, estatísticas e oferecer à entidade todas as instruções necessárias para o cotidiano do Mecanismo de Integridade, provê um Módulo

denominado de “Agenda”, onde todas as atividades sistêmicas estão alimentadas, com o objetivo de lembrar e forçar o seu cumprimento, no prazo estabelecido.

Quanto às atividades sob demanda (ex.: aprovações de pagamentos, oferecimento ou recebimento de brindes, realização de doações e patrocínios, cadastro e avaliação de fornecedores, entre outras), os Módulos da Compliance Station® estão organizados para dar ao responsável pelo Compliance as ferramentas adequadas (procedimentos, formulários, controles, tabelas com critérios, regras, políticas, requisitos, etc.) e a sequência correta do seu trabalho, minimizando tempo e aumentando a confiabilidade (nada fica esquecido).

Monitoramento e Melhoria Contínua

Está implementada a sistemática de avaliação periódica do desempenho dos processos de Compliance e seus controles e todos os demais resultados do Mecanismo de Integridade, incluindo resultados advindos de diversas outras fontes, tais como: pesquisas e auditorias internas. Esse processo, conhecido como ACAD (Análise Crítica pela Alta Direção), conta com a participação do mais alto escalão dos executivos da entidade e visa assegurar o funcionamento do mecanismo como um todo (gestão e operação) e estabelecer as medidas necessárias para perpetuar a sua melhoria contínua.

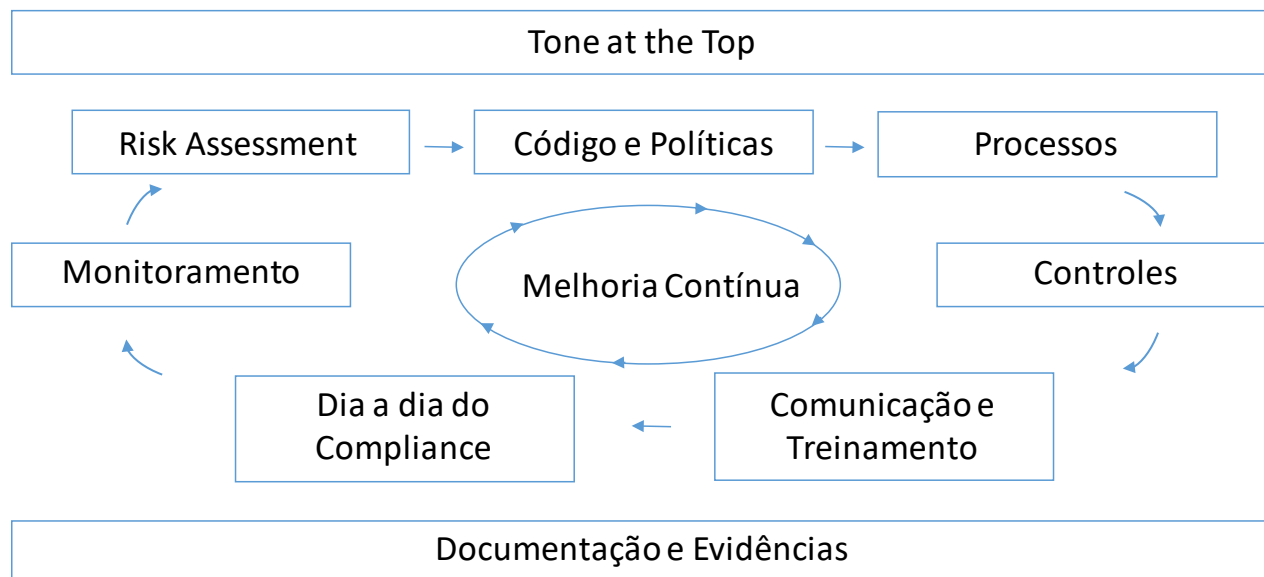
Documentação

O Mecanismo de Integridade está fundamentado numa documentação robusta, mantida atualizada e adequada às necessidades de nossa empresa.

Os procedimentos de Compliance contemplam os critérios, políticas, responsabilidades, fluxo das atividades, orientações gerais, formulários pertinentes e quais são os registros necessários para se comprovar o devido cumprimento dos requisitos. Há também um item específico para o estabelecimento dos controles e todas as orientações necessárias para a comprovação da efetividade dos processos ali descritos, incluindo a definição das amostras, a periodicidade, responsabilidades e formulários adequados para cada caso.

Os procedimentos são estruturados e organizados de forma inteligente, utilizando numeração lógica para a sua identificação, com intuito de facilitar o uso. Sua linguagem é simples e direta, propiciando o entendimento de todos. Abrangem todos os elementos necessários do Mecanismo de Integridade e estão todos dispostos conforme uma “lista mestra”.

Resumindo, o Mecanismo de Integridade pode ser assim representado graficamente:



4. Organização de Compliance

A entidade, conforme seu porte, natureza e riscos, definiu uma organização para cuidar dos temas relativos ao Compliance e ao Mecanismo de Integridade. Para tanto, estabeleceu as diretrizes relativas ao perfil e à descrição de cargos dos ocupantes de cada função. Tais documentos fazem parte de avaliação regular, no sentido de ajustá-la, caso necessário.

Foi nomeado um responsável pelo assunto e representante da Alta Direção:

Denise Santos Correia

Sua missão principal é manter o tema vivo na nossa organização, incluindo:

- Fazer cumprir os requisitos estabelecidos no Código de Conduta e demais procedimentos, fomentando a melhoria contínua.
- Atuar como facilitador, ajudando a entidade no cumprimento dos requisitos do Compliance.
- Servir de orientador, esclarecendo dúvidas e auxiliando as pessoas a seguirem as premissas do Compliance.

- Sensibilizar, treinar e comunicar regularmente, de maneira a manter todas as pessoas da entidade devidamente orientada sobre os princípios de se “fazer o certo sempre”.

Faz parte da avaliação periódica do desempenho do Mecanismo de Integridade aferir se as condições mínimas para manter a sua efetividade estão sendo atendidas, por exemplo, a disponibilização de recursos (financeiros, humanos e físicos, como local de trabalho adequado, computador, celulares, etc.).

5. Evolução do Mecanismo de Integridade

A nossa entidade utiliza a Compliance Station® como ferramenta de sustentação e preservação do nosso Mecanismo de Integridade. Com isso, o nosso responsável pelo tema gerencia todas as atividades, acompanha seus resultados, executa os processos e controles aplicáveis, administra as denúncias, promove a apuração dos fatos, coordena a tomada das medidas de remediação, mantém relacionamento próximo da Alta Direção, coordena os processos de comunicação e treinamento e monitora todo o Mecanismo de Integridade, com base na melhoria contínua.

Desta forma, a nossa entidade mantém-se alinhada aos seus princípios e valores, relacionados à ética e à integridade, dando uma valiosa contribuição, não apenas para os nossos funcionários, mas, também, para a melhoria do país, em busca de uma sociedade mais justa, livre de corrupção e ilicitudes, como as previstas pela Lei 12.846/13.

Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF, 19/12/2022

Alberto Di Sabbato

Denise Santos Correia